



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA DE IOMERÊ/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Multientidades

Responsável pela Demanda: **Luiz Carlos Bondicz**

E-mail: secretariaadm@iomere.sc.gov.br

Telefone: (49) 3539-6000

1. Objeto: Contratação de seguro para a frota municipal de veículos de Iomerê/SC

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de seguro para a frota municipal visa garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município de Iomerê, assegurando proteção patrimonial aos veículos utilizados pelas diversas Secretarias Municipais no desempenho das atividades administrativas, operacionais, de saúde, educação, assistência social e infraestrutura.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Seguro para a frota municipal de veículos	Serviços	Continuado		Serviço	1
2						
3						

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: médio

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM (X) Não

Justificativa: _____

6. Previsão no PCA

() SIM Descrição:

(X) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: (de acordo com o procedimento de pesquisa de preço)

8. Prazo de entrega/ ou execução: 12 meses, prorrogáveis conforme artigo 106 e 107 da Lei 14.133/21

9. Local e horário da entrega/execução: O local e horário será definido entre o contratante e a contratada.

10. Recursos orçamentários:



Número	Organograma
11	10.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	301 - Atenção Básica
Programa	Ação
1001 - SAÚDE COM QUALIDADE	2.060 - MANUT. DO PROGR. ATENÇÃO PRIMÁRIA
Natureza	Recurso
3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.600.0000.1138.00 - Transferências do Sistema Único de S
Máscara	
10.001.10.301.1001.2060.3.3.90.00.00 / 1.600.0000.1138.00 - Transferências do Sistema Único de Saúde □ SUS/União	

Número	Organograma
19	10.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função	Subfunção
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	Ação
1001 - SAÚDE COM QUALIDADE	2.063 - MANUT. DO PROGR. ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Natureza	Recurso
3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.500.1002.1102.00 - Recursos Não Vinc. de Impostos - Sau
Máscara	
10.001.10.302.1001.2063.3.3.90.00.00 / 1.500.1002.1102.00 - Recursos Não Vinc. de Impostos - Saude	

Número	Organograma
3	11.001 - FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	Subfunção
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária
Programa	Ação
0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.066 - MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL
Natureza	Recurso
3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
11.001.08.244.0801.2066.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	



Número	Organograma
53	05.001 - SECRET. DE AGRICULTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Função	Subfunção
20 - Agricultura	606 - Extensão Rural
Programa	Ação
2001 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	2.048 - MANUT DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
Natureza	Recurso
3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
05.001.20.606.2001.2048.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Número	Organograma
61	06.001 - SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA
Função	Subfunção
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa	Ação
1501 - URBANIZAÇÃO DE VIAS	2.050 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. DE INFRAESTRUTUR
Natureza	Recurso
3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
06.001.15.451.1501.2050.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Número	Organograma
24	04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	Subfunção
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental
Programa	Ação
1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	2.038 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza	Recurso
3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.500.1001.1301.00 - Ordinários Educação - Exercício Anter
Máscara	
04.001.12.361.1201.2038.3.3.90.00.00 / 2.500.1001.1301.00 - Ordinários Educação - Exercício Anterior	



Número	Organograma
11	03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0402 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.034 - MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS
Natureza	Recurso
3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
03.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	
Número	Organograma
2	02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	2.032 - MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO E VI
Natureza	Recurso
3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
02.001.04.122.0401.2032.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (não)	
12. Indicação do fiscal do contrato: Vivian Deny Toldo Schefer, telefone (49) 3539-6000, e-mail: transito@iomere.sc.gov.br .	
Iomerê/SC. 12 de junho de 2026	
Luiz Carlos Bondicz Secretário de Administração e Finanças	
OBSERVAÇÕES:	